

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022



**De** Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>  
**Para** <licitacao@comaja.com.br>  
**Cópia** Erik Luiz Manosso <Erik.Manosso@microsens.com.br>  
**Data** 2022-05-31 17:00

## MICROSENS S.A.

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar  
80.030-001 - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3024-2050  
E-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br)

Curitiba/PR, 31 de Maio de 2022.

Ao

Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra Botucará / RS  
Rua General Câmara, nº 89, Sala 01, bairro Centro  
CEP 98200-000 - Ibirubá/RS  
Tel.: (54) 3324-4502  
E-mail: [licitacao@comaja.com.br](mailto:licitacao@comaja.com.br)  
Site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Att.: Sra. Pregoeira Vivian Lima Vargas e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**

De acordo com o Item 4.1 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para os Itens 1 e 2 do objeto desta licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas, nenhum equipamento atualmente disponível no mercado atende integralmente ao edital. Isto impede que qualquer produto atualmente no mercado, das fabricantes líderes do mercado mundial (Samsung, LG, BenQ, Ricoh, entre outras), possa ser cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores ao solicitado. Além disso, a Prefeitura de Novo Hamburgo/RS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021, do dia 09/09/2021 publicou um edital com um descritivo bem semelhante, mas fracassou por ninguém atender todos os requisitos técnicos mínimos (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/prefeitura-municipal-de-novo-hamburgo-43/rpe-141-2021-2021-154178>). Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

Solicitado no Edital: vida útil de 50.000 horas;

Proposta de alteração: vida útil de **30.000 horas ou superior**;

Solicitado no Edital: operação com temperaturas entre -10~60°C

Proposta de alteração: operação com temperaturas entre **0~40°C**.

Solicitado no Edital: Deve conter hardware dedicado para cada sistema operacional, sendo que para o sistema Android, o mínimo necessário é de 4GB de memória RAM e 64GB de armazenamento. Para o Windows 10, o mínimo necessário é um processador Intel Core i5 de sétima geração (ou AMD equivalente), 8GB de memória RAM e 256GB de armazenamento SSD.

Proposta de alteração: Deve conter hardware dedicado para cada sistema operacional, sendo que para o sistema Android, o mínimo necessário é de 4GB de memória RAM e **16GB** de armazenamento. Para o Windows 10, o mínimo necessário é um processador Intel Core i5 de sétima geração (ou AMD equivalente), 8GB de memória RAM e 256GB de armazenamento SSD.

Solicitado no Edital: Deve conter webcam integrada com microfone e com resolução mínima FullHD (1920x1080 pixels) 30FPS.

Proposta de alteração: Deve **acompanhar** webcam com microfone e com resolução mínima FullHD (1920x1080 pixels).

Solicitado no Edital: Deve acompanhar kit com caneta e apagador

Proposta de alteração: Deve acompanhar kit com caneta e apagador (**caso não possua recurso de apagamento com a mão**).

Solicitado no Edital: O produto deve ser uma peça única, sem equipamentos auxiliares ou acoplados.

Proposta de alteração: O produto **pode ser uma peça única ou com** equipamentos auxiliares ou acoplados.

2. Para o objeto desta licitação, é solicitado: “5.4 Normas Utilizadas: (...) 5.4.1 No desenvolvimento deste documento foram consultadas as seguintes normas, as quais também se obrigam a ser seguidas: a) Normas Regulamentadora NR-10 (Segurança em Serviços e Instalações Elétricas) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; b) Normas Regulamentadora NR-35 (Segurança em Trabalho em Altura) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; c) Normas da concessionária de energia elétrica local; d) Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA / CONFEA; e) NBR 5410 - Instalações Elétricas em Baixa Tensão; f) Recomendações dos fabricantes quanto a instalação de seus equipamentos; g) ABNT NBR 5444/86 - NBR 5446/80 - NBR 5453/85 - Simbologia Gráfica; h) NBR 14565 - Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento estruturado de telecomunicações para rede interna estruturada; i) IEC 60335-2-76- Particular requirements for electric fence energizers.”. Entretanto, a solução em questão não necessita de intervenção estrutural na parte física e de rede elétrica. Isso é evidenciado pela requisição de um rack padrão para suporte da tela. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: “5.4 Normas Utilizadas: (...) 5.4.1 No desenvolvimento deste documento foram consultadas as seguintes normas, as quais também se obrigam a ser seguidas: **a) Recomendações dos fabricantes quanto a instalação de seus equipamentos;**”.

3. Para o Item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: “1. OBJETO 1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo específico o fornecimento parcelado de telas interativas digitais, aplicadas ao atendimento da rede pública de educação dos municípios consorciados ao Comaja, na condição de órgãos participantes.”. Entendemos que a contratada será responsável somente pelo fornecimento dos respectivos equipamentos e que o serviço de instalação e demais acessórios, se necessário, será de responsabilidade da Contratante. Nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via fone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.

Marcelo M. Kamada – Ramal 209